

PORTARIA Nº 73, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

“Menção Elogiosa a integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Guarda Municipal abaixo relacionada, agraciada com a MENÇÃO ELOGIOSA por auxiliar nas diligências realizadas pela Polícia Federal de Corumbá no combate ao tráfico de drogas. Prestando um trabalho de excelência e enobrecendo a todos os órgãos envolvidos com a repressão ao crime.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Eleine Cristine Soares de Oliveira	1561
------------------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 15 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

“Menção Elogiosa às integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam as Guardas Municipais abaixo relacionadas, agraciadas com a MENÇÃO ELOGIOSA pela forma atenciosa, dedicada aos serviços prestados na função de atendentes do CIOPS – 6º Batalhão de Polícia Militar. Reconhecimento expedido por meio do Ofício nº 111, pelo Comandante do 6º BPM Ten. Cel. QOPM Wilson César Velasques.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Cláudia da Silva Barros de Mello	3206
----------------------------------	------

Flávia de Lima Mendonça 1494

Raquel Moura do Nascimento 6132

Rosely Campos da Cunha 6941

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 22 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 56a578b6

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>